



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 41/2015 – CMAS, de 07 de julho de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108/2012 de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 23 de junho de 2015.

RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

Art. 1º Aprovar com condicionalidades as Inscrições dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Nº. 009/2012 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – Modalidade I - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ABEC – CENTRO EDUCACIONAL MARISTA IRMÃO ACACIO tendo como mantenedora Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, inscrita no CNPJ sob Nº 60.982352/0039-94, situada à Rua Abílio Justiniano de Queiroz, nº 350, Conjunto João Paz, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentação de Quadro de RH exclusivo para o SCFV.

Nº. 019/2012 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – Modalidades I do PROGRAMA MEPROVI - PEQUENINOS como mantenedora a **ENTIDADE MINISTÉRIO EVANGELICO PRO-VIDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 80507718/0001-08, situada à Rua Av. Santa Terezinha nº 609, Bairro Santa Terezinha, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentação da receita financeira total; Apresentação do Plano de Capacitação Interno/2015.

Nº. 058/2012 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I E II da Entidade PROVOPAR- Programa do Voluntariado Paranaense - inscrita no CNPJ sob Nº 78317450/0001-08, está situado à Av. Juscelino Kubsticheck, nº 2882, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentação da relação das unidades por território/região e das deficiências estruturais por unidade; Apresentação do quadro de oficina/linguagens desenvolvidas por unidade.

Recomendação: Rever a melhoria da descrição dos indicadores de avaliação por unidade.

Nº. 020/2012 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – Modalidades I da CASA DO CAMINHO como mantenedora a



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

ENTIDADE CASA DO CAMINHO, inscrita no CNPJ sob Nº 80299308/0001-19, situada à Av. Paul Harris nº 1481, Jd. Aeroporto, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentar indicadores de avaliação de acordo com os objetivos do serviço; Apresentar valores dos recursos recebidos; Apresentar Plano de Capacitação/2014, contendo: temática, carga horária e palestrante; Complementar quadro de RH incluindo todos os funcionários envolvidos com o SCFV.

Nº. 018/2012 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – Modalidades I e II tendo como mantenedora a **ENTIDADE ABAC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA CRIANÇA**, inscrita no CNPJ sob Nº 78.954.237/0001-07, situada à Rua Sudão nº 273 e 255, Parque Ouro Verde, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentar cronograma de atividades/oficinas por turma; Apresentar os indicadores de avaliação; Informar as temáticas das capacitações realizadas/2014

Nº. 068/2013 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE I DA ENTIDADE Associação Missionária e Educativa de Santa Ana, inscrita no CNPJ sob nº 49.213.101/0001-30, situada à Rua Madre Henriqueta Dominici, 998 Jd. Monte Belo, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentação do plano de capacitação/ 2014; Apresentação da infraestrutura do SCFV.

Recomendação: Adequar a elaboração do relatório ao formulário fornecido pelo CMAS.

Nº. 005/2012 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS -Modalidade I – BOA ESPERANÇA tendo como mantenedora a Associação da Comunidade dos Sagrados Corações. É inscrita no CNPJ sob Nº. 78.974.235/0001-71 está situado à Rua Luiz Anelli nº. 234 – Jd. Franciscato, nesta municipalidade.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

Condicionalidades: Apresentar metodologia de trabalho (oficinas/ linguagens); Explicitar o processo de avaliação e indicadores; Apresentar o Plano de Capacitação Interno/2014.

Nº. 017/2012 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – Modalidades I e II da ENTIDADE CEPAS - CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL, tendo como mantenedora a Igreja Batista. É inscrita no CNPJ sob Nº 72.431.133/0001-23, situada à Rua Miguel Perez nº 06, Bairro Aquiles Stenghel, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentação dos recursos financeiros e parceiros para funcionamento do SCFV.

Recomendações: Apresentar o Plano de Providência com relação ao processo de manutenção/reforma dos espaços físicos e estrutura do SCFV.

Nº. 070/2013 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES MODALIDADES I E II DO INSTITUTO EUROBASE, inscrito no CNPJ sob nº 08.071.017405/2007-30, situado à Rua dos Assistentes Sociais, 121Jd. União da Vitória IV, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Apresentação do quadro de oficina/linguagens desenvolvidas por unidade.

Nº. 84/2014 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMAS DE BETANIA inscrita no CNPJ sob nº 00.202.194/0001.08, Rua Nossa Senhora das Graças, nº 295, Jardim Nossa Senhora da Paz, nesta municipalidade.

Condicionalidades: Refazer o Plano de Ação/2015 de acordo com o formulário emitido pelo CMAS;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de julho de 2015.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmass@londrina.pr.gov.br